

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

02 DE JANEIRO DE 2023

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 001/2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelos Arts. 61, inciso V c/c o art 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos da Lei Municipal n.º 934/2021, de 23 de março de 2021 que estabelece a forma de composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS/FUNDEB,

RESOLVE designar os integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, observando, para tanto, a representativa de cada órgão ou entidade, assim constituído, cuja representação será feita de forma paritária, entre os órgãos governamentais e não governamentais, como forma de democratizar a gestão pública:

01(um) Representante do Poder Executivo

- Natália de Araújo Nascimento Costa - Titular
- José Luiz da Costa Neto - Suplente

01(um) Representante da Secretária Municipal de Educação

- Edna Solange da Silva - Titular
- Gizelda de Medeiros Machado - Suplente

02(dois) Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública

- Francisco Assis de Medeiros Neto - Titular
- Mayully Anastácio de Lucena – Suplente

- Rayssa Samarah Simplicio Pereira Lopes Salvador - Titular
- Maria da Conceição Alves de Oliveira – Suplente

01(um) Representante dos Professores da Educação Básica Pública

- José Fabio Marques de Santana - Titular
- Brayan Kenneth Marques Pereira – Suplente

01(um) Representante dos Diretores da Educação Básica Pública

- Diogo Araújo dos Santos - Titular
- Maria da Conceição Moraes de Medeiros – Suplente

01(um) Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos da Educação Básica Pública

- Genário Soares Pessoa - Titular
- Jaelina Nogueira da Silva - Suplente

01(um) Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública

- Pedro Lucas Medeiros da Silva - Titular
- Samuel Araújo da Silva – Suplente

01(um) Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública (secundaristas)

- Dean Hebert Araújo de Lucena - Titular
- Ivanilda Torres de Lucena – Suplente

01(um) Representante do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente

- Aroldo Bileu da Nóbrega - Titular
- Aline Felix de Sousa - Suplente

01(um) Representante do Conselho Municipal de Educação

- Jozan Medeiros - Titular
- Rozimeri Cláudia de Medeiros – Suplente

01(um) Representante das Escolas do Campo

- Maria das Dores de Medeiros Neta - Titular
- Daria Shirla de Assis Medeiros – Suplente

02(dois) Representantes da Sociedade Civil Organizada

- Joyce Hanna Alves de Medeiros - Titular
- Francisca Borges da Silva – Suplente

- Francisco de Assis da Silva Rocha - Titular
- Luzia Souza de Andrade - Suplente

ATA DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB CACS/FUNDEB E POSSE DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 10:00h, reuniram-se os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS/FUNDEB para eleição e posse dos novos membros eleitos para o quadriênio 2023 a 2026. A Presidente atual do CACS/FUNDEB Ana Lúcia da Conceição deu início a reunião, dando boas vindas aos presentes e passando em seguida a palavra ao Assessor Jurídico do município Paulo Cesar Medeiros (OAB/PB 11350). Foram empossados os representantes do Poder Executivo Municipal: Natália de Araújo Nascimento Costa (TITULAR) - CPF 060.150.334-10, RG 2.765.129 (TITULAR) e José Luiz da Costa Neto (SUPLENTE), CPF 046.442.614-67, RG

2.787.935; Representantes do Poder Executivo Municipal/Profissionais da área da Educação: Edna Solange da Silva (TITULAR), CPF 037.532.774-60, RG 223873 e Gizelda de Medeiros Machado (SUPLENTE), CPF 059.638.434-30, RG 2.764.585; Representantes dos Professores da Educação Básica: José Fabio Marques de Santana (TITULAR) CPF 020.724.394-85, RG 21247482 e Brayan Kenneth Marques Pereira

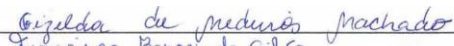
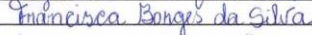
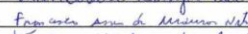
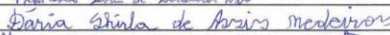
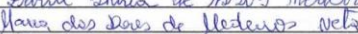
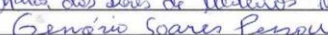
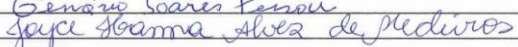
(SUPLENTE) CPF 084.415.434-29, RG 3.479.442; Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas: Diogo Araújo dos Santos (TITULAR), CPF 056.968.974-01, RG 993669 e Maria da Conceição Moraes de Medeiros (SUPLENTE), CPF 917.897.974-15, RG 1.878.578; Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos: Genário Soares Pessoa (TITULAR), CPF 491.879.024-00, RG 993669 e Jaelina Nogueira da Silva (SUPLENTE) CPF 059.395.304-51, RG

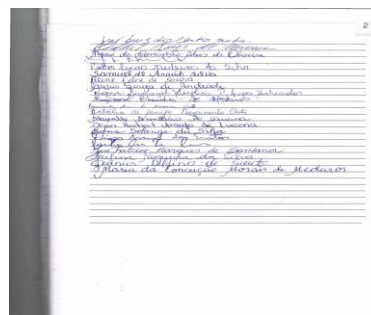
295803; Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica: Francisco Assis de Medeiros Neto, CPF 107.299.594-81, RG 64.146.749-7 e Rayssa Samarah Simplicio Pereira Lopes Salvador, CPF 074.6659.934-07, RG 3.279.920 (TITULARES); Mayully Anastácio de Lucena, CPF 121.526.304-08, RG 3.670.922 e Maria da Conceição Alves de Oliveira, CPF 107.299.594-81, RG 64.146.749-7 (SUPLENTE); Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública: Pedro Lucas Medeiros da Silva, CPF 083.622.524-98, RG 3.375.450 e Dean Hebert Araújo de Lucena, CPF 175.692.174-11, RG 3.765.862 (TITULARES); Samuel Araújo da Silva, CPF 135.626.324-01, RG 4.867.909; e Ivanilda Torres de Lucena, CPF 293.693.538-52, RG 2.020.886 (SUPLENTE); Representantes do Conselho Municipal de Educação: Jozan Medeiros (TITULAR), CPF 026.504.194-58, RG 2216980 e Rozimere Cláudia de Medeiros (SUPLENTE), CPF 044.598.104-09, RG 2.528.673; Representantes do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente: Aroldo Bileu da Nóbrega (TITULAR), CPF 759.802.154-68, RG 1.245.648 e Aline Felix de Sousa (SUPLENTE), CPF 087.830.504-18, RG 3.535.397; Representante das Escolas do Campo: Maria das Dores de Medeiros Neta (TITULAR), CPF 035.989.414-39, RG 4.420.899 e Daria Shirla de Assis Medeiros (SUPLENTE), CPF 040639.744-51, RG 2020435; e por ultimo os Representantes da Sociedade Civil: Joyce Hanna Alves de Medeiros, CPF 038.883.144-62, RG 2635380 e Francisco de Assis da Silva Rocha CPF 690.590.39491, RG 1.378.396 (TITULARES); Francisca Borges da Silva CPF 646.462.704-04, RG

1.017.190 Luzia Souza de Andrade, CPF 798.937.404-87, RG 1.630.280 (SUPLENTE). Após essas considerações iniciais e os devidos esclarecimentos sobre a importância da efetiva participação no CACS/FUNDEB procedeu-se o início do processo de escolha do presidente do referido conselho, onde fora aberto os trabalhos com a presença de 12 (doze) dos 14 (quatorze) membros aptos a votarem, onde abriu-se um prazo de 05 (cinco) minutos para a inscrição dos pretensos candidatos, que inscreveu-se: 1 — José Fábio dos Santos e 2 — Diogo Araújo dos Santos, após o processo de inscrição fora aberto no mesmo prazo de 05 (cinco) minutos para alguma arguição de impugnação, onde nesse momento o candidato 1 — José Fábio dos Santos, apresentou impugnação ao candidato 2 — Diogo Araújo dos Santos, com fundamento nas vedações do art. 24, 6.º da Lei n.º 1.494/2007. De posse do pedido de impugnação apresentado o advogado que conduziu '06 trabalhos buscou uma consulta no dispositivo da Lei e verificou-se no site do planalto que o dispositivo legal da presente impugnação encontrava-se revogado, e que tínhamos em vigor a Lei Municipal n.º 934/2021, que regem os impedimentos no caso do Município de São Mamede — PB, de posse disso o candidato impugnante pediu a retirada do pedido de impugnação ora formulado, com a anuência do candidato impugnado, e posteriormente fora passado para o processo de escolha do presidente, tendo sido eleito o candidato 2 — Diogo Araújo dos Santos por 10 (dez) votos contra 02 (dois) do candidato 1 — José Fábio Marques de Santana, os quais após o processo de escolha fliaram o uso da palavra para as saudações, onde ficou definido José Fábio Marques de Santana ficará no cargo de vice-presidente do referido conselho:

Nome	Instituição Representada	Assinaturas
PRESIDENTE Diogo Araújo dos Santos	Representantes dos Diretores	
VICE-PRESIDENTE José Fábio Marques de Santana	Representantes dos Professores das Escolas Públicas	 dC San

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais havendo para acrescentar digitei a presente ata que será assinada por mim, Gizelda de Medeiros Machado e por todos os presentes. São Mamede-Paraíba, vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e dois.



**REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:**

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2023.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
 Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito**PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 01/2023**

O **Prefeito Constitucional de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, **resolve**:

EXONERAR A PEDIDO:

JOANNA DAR'C NUNES DE MEDEIROS, matrícula de nº 14.537, ocupante do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE SAÚDE DO TRABALHADOR**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2023.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito**PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 02/2023**

O **Prefeito Constitucional de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, **resolve**:

EXONERAR A PEDIDO:

FILDANI SOUTO GOUVEIA, matrícula de nº 14.527, ocupante do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2023.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito**PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 03/2023**

O **Prefeito Constitucional de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, **resolve**:

EXONERAR A PEDIDO:

RONIVON BEZERRA GAMBARRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE TRANSPORTE**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2023.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito**PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 04/2023**

O **Prefeito Constitucional de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, **resolve**:

EXONERAR A PEDIDO:

JOSE MAZZAROPE DE MEDEIROS, ocupante do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2023.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito**PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 05/2023**

O **Prefeito Constitucional de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, **resolve**:

EXONERAR A PEDIDO:

ANDREA DE CASSIA ARAUJO, ocupante do cargo de provimento em comissão de **SUB-COORD. DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2023.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional**ESTADO DA PARAÍBA**
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 001/2023**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, **resolve**:

RESOLVE nomear **ANDREA DE CASSIA ARAUJO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR MAG-DE-10**, com lotação junto a **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2023.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional**ESTADO DA PARAÍBA**
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 002/2023**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, **resolve**:

RESOLVE nomear **JOSE MAZZAROPE DE MEDEIROS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE TRANSPORTE**, com lotação junto a **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2023.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional**ESTADO DA PARAÍBA**
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 003/2023**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, **resolve**:

RESOLVE nomear **RONIVON BEZERRA GAMBARRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**, com lotação junto a **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2023.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 004/2023**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE nomear **JESSICA KERLY DOS SANTOS MEDEIROS ARAUJO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUB-COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL**, com lotação junto a **Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2023.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 005/2023

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE nomear **ELIANELA DE ARAUJO MEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUB-COORDENADOR DE MATERIAIS DIDATICOS E EQUIPAMENTOS MOBILIARIOS**, com lotação junto a **Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2023.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 006/2023**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE nomear **AUREA HOSANA DA NOBREGA NETA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ARQUIVO**, com lotação junto a **Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2023.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 007/2023

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE nomear **RITA DE CASSIA GUERRA NOBREGA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE PROTOCOLO**, com lotação junto a **Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2023.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 008/2023

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE nomear **JOZINALDO ARAUJO DE MEDEIROS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, com lotação junto a **Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2023.



UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 009/2023

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE nomear **TASSIA DE FATIMA SILVA PEREIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE NUTRIÇÃO**, com lotação junto a **Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2023.



UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 010/2023

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE nomear **ALBANI DE ARAUJO BARBOSA DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUB-COORDENADOR DE ALMOXARIFADO**, com lotação junto a **Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2023.



UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 011/2023

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE nomear **HAMANDA DOS SANTOS MORAIS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE NUCLEO DE FISIOTERAPIA**, com lotação junto a **Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2023.



UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 012/2023**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE nomear **REJANE MARIA MEIRA DE ARAUJO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUB-COORDENADOR DE LIMPEZA**, com lotação junto a **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2023.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional**ESTADO DA PARAÍBA**
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 013/2023**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE nomear **FRANCISCO DE ASSIS DE MEDEIROS NETO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE MATERIAS DIDATICOS E EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS**, com lotação junto a **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2023.

**UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA**
Prefeito Constitucional**ESTADO DA PARAÍBA**
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 014/2023**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE nomear **YELINA CRISTINY MEDEIROS RIQUE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **VICE-DIRETOR**, com lotação junto a **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2023.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional**ESTADO DA PARAÍBA**
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 015/2023**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE nomear **SEVERINO DE ARAUJO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DE MUSICA**, com lotação junto a **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2023.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 016/2023**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE nomear **TIAGO MEDEIROS DE ANDRADE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ARMAZENAMENTO**, com lotação junto a **Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural**, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2023.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional**ESTADO DA PARAÍBA**
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 017/2023**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE nomear **MARIZA MEDEIROS DE ARAUJO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS**, com lotação junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano**, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2023.

**UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA**
Prefeito Constitucional
ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 018/2023**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE nomear **PAULO CESAR DE MEDEIROS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE CONTROLE E RECEBIMENTOS**, com lotação junto a **Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento**, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2023.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional**ESTADO DA PARAÍBA**
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 019/2023**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE nomear **MURILO XAVIER DE MACEDO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA**, com lotação junto a **Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento**, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2023.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 020/2023**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE nomear **IAN IURI DE MEDEIROS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUB-COORDENADOR DE OFICINA**, com lotação junto a **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2023.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional**ESTADO DA PARAÍBA**
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 021/2023**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE nomear **PABLO PICASSO OLIVEIRA SIMPLICIO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUB-COORDENADOR DE TRANSPORTES**, com lotação junto a **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2023.

**UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA**
Prefeito Constitucional**ESTADO DA PARAÍBA**
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 022/2023**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE nomear **WANDERSON CHARLES MEDEIROS DE LUCENA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS E PESQUISA DE MERCADO**, com lotação junto a **Secretaria Municipal de Administração**, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2023.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional**ESTADO DA PARAÍBA**
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 023/2023**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE nomear **RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE LIMPEZA** com lotação junto a **Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2023.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 024/2023**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE nomear **JOSE BEZERRA DE CASTRO JUNIOR**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ALMOXARIFADO** com lotação junto a **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2023.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 025/2023

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE nomear **EDNA MARIA RAMOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE POLITICAS PUBLICAS DA PESSOA IDOSA** com lotação junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano**, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2023.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito**PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 06/2023**

O **Prefeito Constitucional de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, **resolve**:

EXONERAR A PEDIDO:

JORLANDO PEREIRA ALVES, ocupante do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE OFICINAS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2023.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 026/2023

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE nomear **IVANILDO AZEVEDO DE MACEDO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE CAPINAÇÃO** com lotação junto a **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2023.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 007/2023

O **Prefeito Constitucional de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, **resolve**:

EXONERAR:

RENATA RAIANNY DE MEDEIROS LUCENA, matrícula de nº 14.557, ocupante do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE CADASTRO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 02 de janeiro de 2023.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO N.º 01/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de São Mamede PB - CNPJ/MF sob o n.º 08.922.718/0001-47 e **Erivalda Maria Ferreira Lopes**, CPF nº 106.115.614-17.

OBJETO: O presente ajuste de vontades tem por objetivo, executar os serviços como Médico Atendente, com objetivo de atendimento as determinações contidas na Lei Municipal n.º 1.074/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 699/2014 (**Contrato de Excepcional Interesse Público**).

VALOR GLOBAL: R\$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil)

VIGÊNCIA: 02/01/2023 À 30/06/2023

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 02 de janeiro de 2023, Umberto Jefferson de Moraes Lima - Prefeito Constitucional (Contratante) e Erivalda Maria Ferreira Lopes (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de São Mamede PB - CNPJ/MF sob o n.º 08.922.718/0001-47 e **Maricelia Tomaz de Araújo Oliveira**, CPF nº 060.568.454-51.

OBJETO: O presente ajuste de vontades tem por objetivo, executar os serviços como Farmacêutica, com objetivo de atendimento as determinações contidas na Lei Municipal n.º 1.074/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 699/2014 (**Contrato de Excepcional Interesse Público**).

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil)

VIGÊNCIA: 02/01/2023 À 30/06/2023

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 02 de janeiro de 2023, Umberto Jefferson de Moraes Lima - Prefeito Constitucional (Contratante) e Maricelia Tomaz de Araújo Oliveira (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO N.º 03/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de São Mamede PB - CNPJ/MF sob o n.º 08.922.718/0001-47 e **Leir Alves de Souza Neta**, CPF nº 087.815.294-65.

OBJETO: O presente ajuste de vontades tem por objetivo, executar os serviços como Fonoaudióloga, com objetivo de atendimento as determinações contidas na Lei Municipal n.º 1.074/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 699/2014 (**Contrato de Excepcional Interesse Público**).

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil)

VIGÊNCIA: 02/01/2023 À 30/06/2023

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 02 de janeiro de 2023, Umberto Jefferson de Moraes Lima - Prefeito Constitucional (Contratante) e Leir Alves de Souza Neta (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO N.º 04/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de São Mamede PB - CNPJ/MF sob o n.º 08.922.718/0001-47 e **Larissa Barbosa da Nóbrega**, CPF nº 111.113.814-10.

OBJETO: O presente ajuste de vontades tem por objetivo, executar os serviços como Visitador, com objetivo de atendimento as determinações contidas na Lei Municipal n.º 1.074/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 699/2014 (**Contrato de Excepcional Interesse Público**).

VALOR GLOBAL: R\$ 15.624,00 (Quinze Mil Seiscentos e Vinte e Quatro)

VIGÊNCIA: 02/01/2023 À 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 02 de janeiro de 2023, Umberto Jefferson de Moraes Lima - Prefeito Constitucional (Contratante) e Larissa Barbosa da Nóbrega (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO N.º 05/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de São Mamede PB - CNPJ/MF sob o n.º 08.922.718/0001-47 e **Fabíola Lígia Cordeiro**, CPF nº 111.113.814-10.

OBJETO: O presente ajuste de vontades tem por objetivo, executar os serviços como Visitador, com objetivo de atendimento as determinações contidas na Lei Municipal n.º 1.074/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 699/2014 (**Contrato de Excepcional Interesse Público**).

VALOR GLOBAL: R\$ 15.624,00 (Quinze Mil Seiscentos e Vinte e Quatro)

VIGÊNCIA: 02/01/2023 À 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 02 de janeiro de 2023, Umberto Jefferson de Moraes Lima - Prefeito Constitucional (Contratante) e Fabíola Lígia Cordeiro (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO N.º 06/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de São Mamede PB - CNPJ/MF sob o n.º 08.922.718/0001-47 e **Jessica Silva de Andrade**, CPF n.º 104.065.624-23.

OBJETO: O presente ajuste de vontades tem por objetivo, executar os serviços como Visitador, com objetivo de atendimento as determinações contidas na Lei Municipal n.º 1.074/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 699/2014 (**Contrato de Excepcional Interesse Público**).

VALOR GLOBAL: R\$ 15.624,00 (Quinze Mil Seiscentos e Vinte e Quatro)

VIGÊNCIA: 02/01/2023 À 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 02 de janeiro de 2023, Umberto Jefferson de Moraes Lima - Prefeito Constitucional (Contratante) e Jessica Silva de Andrade (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO N.º 07/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de São Mamede PB - CNPJ/MF sob o n.º 08.922.718/0001-47 e **Maria Givanize da Silva**, CPF n.º 076.771.184-02.

OBJETO: O presente ajuste de vontades tem por objetivo, executar os serviços como Visitador, com objetivo de atendimento as determinações contidas na Lei Municipal n.º 1.074/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 699/2014 (**Contrato de Excepcional Interesse Público**).

VALOR GLOBAL: R\$ 15.624,00 (Quinze Mil Seiscentos e Vinte e Quatro)

VIGÊNCIA: 02/01/2023 À 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 02 de janeiro de 2023, Umberto Jefferson de Moraes Lima - Prefeito Constitucional (Contratante) e Maria Givanize da Silva (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO N.º 08/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de São Mamede PB - CNPJ/MF sob o n.º 08.922.718/0001-47 e **Camila de Medeiros**, CPF n.º 706.537.084-40.

OBJETO: O presente ajuste de vontades tem por objetivo, executar os serviços como Visitador, com objetivo de atendimento as determinações contidas na Lei Municipal n.º 1.074/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 699/2014 (**Contrato de Excepcional Interesse Público**).

VALOR GLOBAL: R\$ 15.624,00 (Quinze Mil Seiscentos e Vinte e Quatro)

VIGÊNCIA: 02/01/2023 À 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 02 de janeiro de 2023, Umberto Jefferson de Moraes Lima - Prefeito Constitucional (Contratante) e Camila de Medeiros (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO N.º 09/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de São Mamede PB - CNPJ/MF sob o n.º 08.922.718/0001-47 e **Renata Raianny de Medeiros Lucena**, CPF n.º 082.396.284-94.

OBJETO: O presente ajuste de vontades tem por objetivo, executar os serviços como Técnico de Referência do Programa Criança Feliz, com objetivo de atendimento as determinações contidas na Lei Municipal n.º 1.074/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 699/2014 (**Contrato de Excepcional Interesse Público**).

VALOR GLOBAL: R\$ 15.624,00 (Quinze Mil Seiscentos e Vinte e Quatro)

VIGÊNCIA: 02/01/2023 À 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 02 de janeiro de 2023, Umberto Jefferson de Moraes Lima - Prefeito Constitucional (Contratante) e Renata Raianny de Medeiros Lucena (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO N.º 10/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de São Mamede PB - CNPJ/MF sob o n.º 08.922.718/0001-47 e **Micaelly Bezerra de Lucena**, CPF n.º 066.724.604-54.

OBJETO: O presente ajuste de vontades tem por objetivo, executar os serviços como Visitador, com objetivo de atendimento as determinações contidas na Lei Municipal n.º 1.074/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 699/2014 (**Contrato de Excepcional Interesse Público**).

VALOR GLOBAL: R\$ 15.624,00 (Quinze Mil Seiscentos e Vinte e Quatro)

VIGÊNCIA: 02/01/2023 À 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 02 de janeiro de 2023, Umberto Jefferson de Moraes Lima - Prefeito Constitucional (Contratante) e Micaelly Bezerra de Lucena (Contratada).